

PORTARIA ANAC Nº 1296/SSO, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, INVA, INVH e IFR da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Fioravante Milanez, nº 58, 10º andar, Salas 1004 e 1008 – Bairro: Centro, na cidade de Canoas - RS, CEP 92.010-240, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.039409/2012-11.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero e Voo por Instrumentos, pelo período de 05 (cinco) anos, da HELIPILOT Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Fioravante Milanez, nº 58, 10º andar, Salas 1004 e 1008 – Bairro: Centro, na cidade de Canoas - RS, CEP 92.010-240, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.050100/2012-74.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA